



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO 7ª
Legislatura – Sessão Legislativa do Plenário Virtual**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020.**

Aos 08 dias do mês de julho de 2020, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, com o registro de PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Vereadores (as) Vereadora Maria Cristina Dick Rigo e Vereador Luizinho Cordeiro. Ausente, por integrar o grupo de risco – COVID-19, o Vereador Joel de Oliveira.

ABERTURA: Considerando que o Presidente da Comissão integra grupo de risco - COVID-19, assumiu a Presidência, em exercício, a Vereadora Maria Cristina Dick Rigo, membro efetivo, que secretaria a Comissão, à luz do se interpreta do Regimento Interno da Câmara. Isto posto, a Presidente, em exercício, declarou iniciados os trabalhos da reunião extraordinária destinada a discutir a **proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2020** que altera o art. 34, I, II, III e IV e revoga incisos VI e VII do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Monte Carlo/SC, **proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 02/2020** que altera o art. 57, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Monte Carlo/SC e **proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 03/2020**, que altera o art. 107, II, V e X e artigo 108 *caput*, revoga dispositivos dos arts. 107 e 108 da Lei Orgânica do Município de Monte Carlo/SC e dá outras providências. **Na oportunidade**, a Presidente, em exercício, saudou os presentes e esclareceu que os procedimentos seguem em conformidade com o art. 47 do Regimento Interno. A Presidente, em exercício, promoveu leitura do expediente, distribuindo as matérias correspondentes aos respectivos relatores. Em seguida, a Presidente, em exercício, concedeu a palavra aos respectivos relatores para leitura do parecer. No que toca à **proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2020** que altera o art. 34, I, II, III e IV e revoga incisos VI e VII do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Monte Carlo/SC, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à **unanimidade**, nos termos do parecer do relator. Quanto à **proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 02/2020** que altera o art. 57, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Monte Carlo/SC, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à **unanimidade**, nos termos do parecer do relator. A **proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 03/2020**, posta a matéria em discussão e deliberação, foi sobreposta para análise do Vereador Luizinho Cordeiro.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. E, para constar, eu _____, Vilmar Frarão Schramm, Advogado da Procuradoria da Câmara, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelos Presentes.

Sala das Comissões, 08 de julho de 2020.

Ausente, justificadamente

Grupo de Risco – COVID-19

JOEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA CRISTINA DICK RIGO
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

LUIZINHO CORDEIRO
MEMBRO